



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 541, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Determina em caráter excepcional e em grau de recurso, que o então Programa de Pós-Graduação em Botânica, atualmente Biodiversidade – PPGBio desta Universidade, providencie documentação necessária para a expedição do diploma à Senhora **TALITA MERIELI SILVA DE MELO**.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 011/2022 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017005/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, em caráter excepcional e em grau de recurso, que o então Programa de Pós-Graduação em Botânica, atualmente transformado em Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), providencie a documentação necessária, bem como viabilize junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), a expedição do diploma de Doutor em Botânica, à Senhora **TALITA MERIELI SILVA DE MELO**, ex-aluna do citado Programa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de dezembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE